

# Apresentação

Numa economia globalizada, com características de forte competição, cumpre reconhecer a presença de evidente paradoxo: por um lado, torna-se mais democrático o acesso a bens e serviços, os quais, tradicionalmente, eram reservados aos segmentos populacionais detentores de maior poder aquisitivo; por outro, ampliam-se as infrações aos direitos de propriedade industrial e intelectual, envolvendo, via de regra, elevado montante de recursos.

Não se podem olvidar os riscos que essa prática ilícita vem causando à segurança dos consumidores que, por desinformação e boa-fé, venham a se utilizar de produtos não compatíveis com o mínimo de proteção. Por outra, ela é perversa na medida em que deixam-se de arrecadar recursos do erário, que poderiam ser utilizados na consecução de políticas públicas.

Essa problemática requer cautelosa atenção e ação proativa de todos; particularmente dos magistrados, os quais, diuturnamente, se deparam com complexos conflitos nessa área.

Preocupada com o assunto, a Escola de Magistratura do Rio de Janeiro, em seu esforço de permanente e sistemático aperfeiçoamento dos magistrados, em junho de 2011, promoveu Seminário sobre Combate a Infrações contra a Propriedade Industrial, no qual o tema foi tratado sob uma abordagem jurídica e também sob a perspectiva da ética.

Como resultado dos debates, organizou-se esta publicação, que congrega trabalhos finais dos Juízes de Direito que participaram do referido evento acadêmico, com o que se espera provocar novas reflexões e instigar o debate sobre o assunto, com reflexos na melhor prestação jurisdicional.

Rio de Janeiro, agosto de 2011.

**Desembargadora Leila Mariano**

*Diretora-Geral da EMERJ*